

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 103/2026

Seringueiras/RO, 08 de julho de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Transposição de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 114.707,00 (cento e quatorze mil, setecentos e sete reais), no Orçamento do Município de Seringueiras para o exercício financeiro de 2026.

A presente proposição tem por finalidade promover a adequação das dotações orçamentárias às necessidades da execução orçamentária da Administração Municipal, mediante remanejamento de recursos já previstos no orçamento vigente.

Os recursos serão destinados ao reforço da dotação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na ação Manutenção das Atividades da SEMAGRI, especificamente na natureza de despesa Material de Consumo, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria.

A cobertura da transposição ocorrerá mediante a redução de dotações orçamentárias pertencentes às Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e de Esporte e Lazer, cujos saldos mostram-se suficientes para suportar a alteração proposta, observando-se o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressalta-se que a medida não implica aumento da despesa pública, tampouco alteração do montante global autorizado na Lei Orçamentária Anual, consistindo apenas em adequação da programação orçamentária às necessidades da gestão administrativa, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Diante da necessidade de adequação da execução orçamentária e da continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

Renovo a esta Casa os protestos de elevada consideração e apreço.


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 103/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição no Orçamento para 2026, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição do

RO para o exercício de 2026, um crédito Transposição no valor de R\$ 114 707,00 (cento e quatorze mil e setecentos e sete reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02

02.009

02.009.20.122.0007.2.049

154 - 3 3 90 30.00.00

EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

MATERIAL DE CONSUMO

Total Suplementação:

114 707,00

114 707,00

dotações, no valor de R\$ 114 707,00 (cento e quatorze mil e setecentos e sete reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64

Redução

02

02.009

02.009.18.542.0007.2.077

146 - 4 4 90 52.00.00

02.010

02.010.27.122.0005.2.038

170 - 3 3 50 43.00.00

176 - 3 3 90 33.00.00

EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

SUBVENCOES SOCIAIS

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

31.707,00

80.000,00

3.000,00

Total Redução:

114 707,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 8 de Julho de 2026

Armando Bernardó da Silva
Prefeito